



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ofício nº 35/2024 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 18 de janeiro de 2024

Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a), na área de Direito, referente ao Edital nº 01/2023-ESMP/SE.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito** (Nível Superior – Graduação), referente ao Edital nº 01/2023-ESMP/SE, realizado em 22 de outubro de 2023, com resultado final divulgado em 09 de janeiro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1866, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

- 1) Comparecer na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.**
- 2) Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:**
 - a) Cédula de Identidade;**
 - b) CPF;**
 - c) Título de Eleitor;**
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
 - e) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar;**
 - f) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
 - g) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
 - h) Grupo sanguíneo (exame);**
 - i) 1 (uma) foto 3x4;**
 - j) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;**
 - k) Histórico Acadêmico;**
 - l) Horário Acadêmico;**
 - m) Conta no BANESE;**
 - n) Comprovante de residência.**

Observações:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 01/2023-ESMP/SE, item 1.10, somente poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que possuam Convênio ou Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe;
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, **“é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**;
- Os(As) candidatos(as) que se declararam no ato de inscrição como deficientes deverão apresentar, além da documentação exigida para cadastramento, laudo médico que ateste e especifique a deficiência, observando-se as definições constantes do Decreto nº 3.298/99, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 5.296/2004 (item 8.11 do Edital nº 01/2023-ESMP/SE);
- Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc (item 3.3 do Edital nº 01/2023-ESMP/SE);
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão;**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 8.12 do Edital nº 01/2023-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 8.13 do Edital nº 01/2023-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Nível Superior – Graduação), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

Nilzir Soares Vieira Junior
Secretário-Geral do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023-ESMP/SE

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Nível Superior – Graduação), Edital nº 01/2023-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 35/2024, para assumir a vaga do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO (VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

DIA: 23/01/2024

HORÁRIO: 08h00min

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Igor Cruz Albuquerque Resende	1º	Aracaju

Aracaju, 18 de janeiro de 2024.

Nilzir Soares Vieira Junior
Secretário-Geral do Ministério Público